



EDITAL 08/2022 PROEX/UERN - CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA O EVENTO DE EXTENSÃO - ELO/UERN

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a inscrição de discentes interessados em participar como monitores voluntários no ELO/UERN: a universidade junto à comunidade a ser realizado no período de 22 a 26 de agosto de 2022, nos Campi da Uern.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O ELO/UERN: a universidade junto à comunidade é um evento que inova e renova na aliança universidade-sociedade, oportunizando vivências e partilhas entre discentes, técnicos administrativos, docentes e a sociedade, em formato híbrido (presencial e remoto), descentralizado e inovador.

1.2 Os dias de atuação dos alunos voluntários serão de 22 a 26 de agosto de 2022, nos Campi da Uern, localizados nos municípios de Mossoró/RN, Natal/RN, Assu/RN, Caicó/RN, Patu/RN e Pau dos Ferros/RN.

1.3 Os alunos voluntários indicarão em formulário, preenchido no ato da inscrição, os turnos disponíveis para participar do evento.

1.4 A comissão organizadora do evento ELO/RN também poderá solicitar o apoio dos alunos voluntários em atividades prévias e posteriores à data indicada no item 1.2, sendo discricionária sua aceitação.

1.5 Todos os alunos receberão certificados de atividade extensionista, com indicação da carga horária total de 60h/a, comprovada através de assinatura em folha de frequência, elaborada e supervisionada pela Proex.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 20 vagas, para as quais os alunos voluntários estarão desempenhando suas funções nas diversas atividades de apoio administrativo ou logístico que envolvem o evento de extensão ELO/UERN.

2.2 As atividades serão desenvolvidas nos Campi da Uern, localizados nos municípios de Mossoró/RN, Natal/RN, Assu/RN, Caicó/RN, Patu/RN e Pau dos Ferros/RN, de modo que os alunos voluntários indicarão em formulário, preenchido no ato da inscrição, os locais em que tem disponibilidade para participar do evento.

2.3 A Proex/uern poderá convocar discentes inscritos no presente Edital, respeitada eventual ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão de 22 a 29 de julho de 2022, através do preenchimento do formulário digital de inscrição disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/1zlq8RR3q-hSE-J-uVIRUhGRJyNHfB2Wu2p7KriUalz0>

3.2 Os alunos interessados deverão comprovar seu vínculo junto a UERN através do envio de seu comprovante de matrícula, inserindo-o no formulário digital de inscrição. A declaração de vínculo é emitida via Plataforma Íntegra.

3.3 Os alunos interessados deverão declarar, no ato da inscrição, que já participaram de ações extensionistas anteriormente.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Apoio administrativo e logístico no planejamento, organização e execução do evento de extensão ELO UERN: a universidade junto à comunidade, a ser realizado de 22 a 26 de agosto de 2022, nos Campi da Uern, localizados nos municípios de Mossoró/RN, Natal/RN, Assu/RN, Caicó/RN, Patu/RN e Pau dos Ferros/RN, bem como em atividades prévias e posteriores ao referido Evento;

4.2 Orientar e dar suporte ao público e aos ministrantes durante os oficinas, cursos, rodas de conversa, mesas redondas, apresentações culturais, debates, relatos de experiências e apresentações durante o ELO UERN;

4.3 Informar à coordenação do ELO UERN sobre qualquer problema percebido;

4.4 Apoiar a coordenação do ELO UERN nas comunicações oficiais com o público, na distribuição/divulgação dos locais das atividades, confecção dos certificados aos participantes e demais atividades diretamente correlacionadas com o ELO UERN.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Após análise das inscrições, o discente interessado poderá ser convocado para entrevista presencial ou via *Google Meet*.

5.2 No caso de convocação para entrevista, a presença é obrigatória e o não-comparecimento na data/hora agendadas implicará na desclassificação do inscrito.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado final será divulgado por meios eletrônicos disponíveis e ocorrerá na data provável de 05 de agosto de 2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2 As atividades como voluntários no ELO UERN são de caráter voluntário, não serão remuneradas e não geram qualquer vínculo empregatício com a UERN.

7.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desse Edital poderão ser obtidos na Diex/Proex, localizada no Campus Central, BR110, Km 46, Costa e Silva. Mossoró-RN, no horário das 8h às 17h.

7.4 Os casos omissos no presente comunicado serão resolvidos pela Proex.

Mossoró, 22 de julho de 2022.

Esdra Marchezan Sales
Pró-Reitor de Extensão da Uern
Portaria n.º 1381/2021-GP/FUERN
Mat. n.º 08068-3

Denise dos Santos Vasconcelos Silva
Diretora de Extensão da Uern
Portaria n.º 1430/2021-GP/FUERN
Mat. n.º 12576-8



Documento assinado eletronicamente por **Denise dos Santos Vasconcelos Silva, Diretor(a) da Unidade**, em 22/07/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esdra Marchezan Sales, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 22/07/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15536075** e o código CRC **4D4F9684**.